

COMUNICADO 02

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS AÇÕES FORMATIVAS, MEDIADAS E CURADORIA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás**, por meio da Seção de Gestão Administrativa de Parcerias Institucionais e Credenciamento, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a ERRATA 002 referente ao Credenciamento nº 001/2026, que tem por objeto a credenciamento para contratação de profissionais para as ações formativas, mediadas e curadoria, conforme disposto abaixo:

1. No **EDITAL** procedam-se as seguintes correções:

a) No item 6.4:

Onde se lê:

“No caso de diligências, ao envio do comunicado do Sesc via e-mail, o candidato (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para realizar os ajustes/explicações solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, o candidato será desclassificado do processo de credenciamento.”

Leia-se

“No caso de diligências, ao envio do comunicado do Sesc via e-mail, o candidato (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para realizar os ajustes/explicações solicitados. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, o candidato será desclassificado do processo de credenciamento.”

b) No item 8, Parágrafo Primeiro:

Onde se lê:

“Os documentos referentes às alíneas “g”, “i”, “j” e “k” deverão ser preenchidos pelos integrantes e empresa.”

Leia-se

“O documento referente à alínea “g” deverá ser preenchido pelos integrantes e empresa.”

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Serviço Social do Comércio – SESC